



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,
E A EMPRESA M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - ME**, sediada na Av. Brasil, s/n, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás – GO, inscrita no CNPJ: 37.205.854/0001-14, neste ato representada pela **SRA. MARIANA BORGES DE ARAUJO XAVIER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6364672 SSP/GO, e CPF nº 704.400.541-17, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
20	Bandeja inox 17x12x1.5cm	15	unidade	AÇONOX	R\$ 46,96	R\$ 704,40
22	Bandeja 13x23 cm	14	unidade	AÇONOX	R\$ 39,53	R\$ 553,42
24	Broca cirúrgica esférica nº 700	20	unidade	KAVO	R\$ 18,66	R\$ 373,20

Comissão Permanente de Licitação
cplpmstc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



27	Broca de acabamento 1190F	74	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
28	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
33	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº1	60	unidade	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 600,00
35	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	74	unidade	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 740,00
41	Broca diamantada 1033 marca KG	74	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
43	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
44	Broca diamantada 2200 marca KG	74	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
46	Cabo p/ bisturi	10	unidade	MARYAM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
47	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade	PRATA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
49	Colgadura simples em aço	12	unidade	TECNODENT	R\$ 5,80	R\$ 69,60
52	Cuba inox redonda 9cm	8	unidade	AÇONOX	R\$ 35,00	R\$ 280,00
53	Cuba metálica 150ml	2	unidade	AÇONOX	R\$ 70,00	R\$ 140,00
54	Cunha anatômicas de madeiras marca TDV	25	pacote	AAF	R\$ 12,00	R\$ 300,00
55	Cureta alveolar	16	unidade	PRATA	R\$ 20,00	R\$ 320,00
56	Cureta de Lucas n85	7	unidade	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 105,00
57	Descolador molt aço inox	15	unidade	PRATA	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
59	Embalagem tubular para esterilização 170x100cm	20	unidade	VEDAMAX	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
62	Embalagem tubular para esterilização 50x100cm	20	unidade	VEDAMAX	R\$ 332,29	R\$ 6.645,80
63	Endo-Ice spray 200ml	20	frasco	IODONTOSUL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
64	Escavador duplo em aço inox nº5	27	unidade	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 405,00
65	Escova de robinson em nylon	500	unidade	AAF	R\$ 1,30	R\$ 650,00
66	Espátula N36	2	unidade	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
67	Espátula p/inserção resina em aço inox ponta dourad.	20	unidade	PRATA	R\$ 30,72	R\$ 614,40
79	Flúor em gel todex 200ml	90	frasco	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 540,00
80	Fórceps em aço nº 150	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
81	Fórceps em aço nº 151	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00

Comissão Permanente de Licitação
cplpm esp@hotmai.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



82	Fórceps em aço nº 16	13	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
83	Fórceps em aço nº 17	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
84	Fórceps em aço nº 18 L	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
85	Fórceps em aço nº 18 R	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
89	Fórceps Infantil em aço nº 16	6	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 570,00
95	Grampos em aço nº 200	21	unidade	6B	R\$ 15,00	R\$ 315,00
96	Grampos em aço nº 202	15	unidade	6B	R\$ 15,00	R\$ 225,00
100	Lâmina p/bisturi nº15 C cx c/100	16	cx c/100	PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 480,00
101	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote	MKLIFE	R\$ 26,00	R\$ 650,00
102	Lima endodôntica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	8	pacote	TDK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
103	Lima endodôntica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	8	pacote	TDK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
104	Lima óssea em aço nº 2	12	unidade	PRATA	R\$ 55,00	R\$ 660,00
105	Mascaras nº 95	100	unidade	KDU	R\$ 1,20	R\$ 120,00
107	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade	AAF	R\$ 2,20	R\$ 77,00
108	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	80	unidade	MICRODONT	R\$ 12,00	R\$ 960,00
109	Molt em aço Inox 18cm	17	unidade	PRATA	R\$ 90,00	R\$ 1.530,00
110	Óculos de proteção	8	unidade	DANNY	R\$ 6,00	R\$ 48,00
116	Pasta profilática c/ flúor 90g	35	unidade	IODONTOSUL	R\$ 7,00	R\$ 245,00
117	Pedra pomes 100g	10	unidade	AAF	R\$ 5,00	R\$ 50,00
119	Pinça goiya em aço	9	unidade	MARYAM	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
120	Pinça mayo Hager de 16cm	7	unidade	MARYAM	R\$ 45,00	R\$ 315,00
121	Pinça para algodão em aço 317	4	unidade	MARYAM	R\$ 12,00	R\$ 48,00
122	Ponta de ultrassom em aço inox TS1	4	unidade	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
123	Ponta de ultrassom em aço inox TS2	4	unidade	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
124	Ponta de ultrassom em aço inox TS3	4	unidade	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00

Comissão Permanente de Licitação
cplpmstc@hotmail.com



125	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade	MARYAM	R\$ 95,00	R\$ 570,00
126	Porta matriz tofflemire	10	unidade	MARYAM	R\$ 38,00	R\$ 380,00
127	Posicionador filme radiológico adulto	6	unidade	MAQUIRA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
128	Pote dappen vidro	10	unidade	AAF	R\$ 3,90	R\$ 39,00
130	Removedor de macha tartarite 30ml	6	frasco	IODONTOSUL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
137	Sindesmótomo em aço	15	unidade	PRATA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
141	Tergencal 200ml	10	frasco	IODONTOSUL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
142	Tesoura cirúrgica ires reta 12cm	28	unidade	MARUAM	R\$ 18,00	R\$ 504,00
143	Tira de lixa de aço 4mm	10	cx c/12	AAF	R\$ 10,00	R\$ 100,00
146	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco	MAQUIRA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
149	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade	MICRODONT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
150	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	10	unidade	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
151	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.064,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.064,82** (trinta e nove mil e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

M B DE ARAUJO
XAVIER - MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPI:3720585400
0114

Assinado de forma
digital por M B DE
ARAUJO XAVIER - MBX
PRODUTOS MEDICOS
HOSPI:37205854000114
Dados: 2023.06.06
10:01:59 -03'00'

M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS - ME
CNPJ: 37.205.854/0001-14

SRA. MARIANA BORGES DE ARAUJO XAVIER
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1. Adriana de Oliveira Lacerda CPF: 522.193.683-34
2. Adriane Carine dos Santos Cardoso CPF: 063.449.4173-70

MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 37.205.854/0001-14

TELEFONE: (62) 98316-7900

 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL QUADRA 23 LOTE 22 SETOR SUL - SANTO
ANTÔNIO DE GOIÁS - GO CEP: 75.375-000


IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR UNIVERSIDADE FEDERAL	DATA DO PREGÃO 15/05/2023	VAL DA PROPOSTA 60 DIAS	CIDADE/UF SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
	ENDEREÇO AV. CANAÃ, N° 102 - CENTRO			
	FORMA / TIPO MENOR PREÇO POR ITEM	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2023		Nº DO PREGÃO 023/2023
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.			
DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS CNPJ: 37.205.854/0001/14 ENDEREÇO: avenida Brasil quadra 23 lote 22 Setor Sul CEP: 75.375-000 TELEFONE: (62) 98316-7900 E-MAIL: mbxhospitalar@gmail.com (62) 3093-9542 BANCO: BANCO DO BRASIL CC: 10612-7 AG: 8090-X CNPJ: 37.205.854/0001-14	INS. ESTADUAL: 10795424-9	INS. MUNICIPAL: 10004780 CIDADE/UF: Santo Antônio de Goiás/GO	

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇO**, objeto do Processo Licitatório, acima devidamente identificado [1], acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos; nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

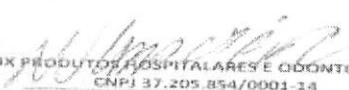
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	REGISTRO ANVISA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
20	Bandeja inox 17x12x1,5cm	unidade	15	ISENTO	AÇONOX	R\$ 46,96	R\$ 704,40
22	Bandeja 13x23 cm	unidade	14	ISENTO	AÇONOX	R\$ 39,53	R\$ 553,42
24	Broca cirúrgica esférica nº 700	unidade	20	10064010120	KAVO	R\$ 18,66	R\$ 373,20
27	Broca de acabamento 1190F	unidade	74	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
28	Broca de acabamento 1190FF	unidade	60	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
33	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº 1	unidade	60	10434570002	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 600,00
35	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº 3	unidade	74	10434570002	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 740,00
41	Broca diamantada 1033 marca KG	unidade	74	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
43	Broca diamantada 1111 marca KG	unidade	60	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
44	Broca diamantada 2200 marca KG	unidade	74	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
46	Cabo p/ bisturi	unidade	10	81204830015	MARYAM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
47	Cabo p/espeílo em alumínio	unidade	30	80095250005	PRATA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
49	Colgadura simples em aço	unidade	12	80151520013	TECNODENT	R\$ 5,80	R\$ 69,60
52	Cuba inox redonda 9cm	unidade	8	ISENTO	AÇONOX	R\$ 35,00	R\$ 280,00
53	Cuba metálica 150ml	unidade	2	ISENTO	AÇONOX	R\$ 70,00	R\$ 140,00
54	Cunha anatomicas de madeiras marca TDV	pacote	25	80432410026	AAF	R\$ 12,00	R\$ 300,00
55	Cureta alveolar	unidade	16	80095250016	PRATA	R\$ 20,00	R\$ 320,00
56	Cureta de Lucas nº5	unidade	7	80095250016	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 105,00
57	Descolador molt aço inox	unidade	15	80095250016	PRATA	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
59	Enbalagem tubular para esterilização 170x100cm	unidade	20	80132080004	VEDAMAX	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
62	Enbalagem tubular para esterilização 50x100cm	unidade	20	80132080004	VEDAMAX	R\$ 332,29	R\$ 6.645,80
63	Endo-Ice spray 200ml	frasco	20	80442020032	IODONTOSUL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
64	Escavador duplo em aço inox nº5	unidade	27	80095250001	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 405,00
65	Escova de robinson em nylon	unidade	500	ISENTO	AAF	R\$ 1,30	R\$ 650,00
66	Espátula N36	unidade	2	ISENTO	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
67	Espátula p/inscrição resina em aço inox ponta dourada.	unidade	20	ISENTO	PRATA	R\$ 30,72	R\$ 614,40
79	Fluor em gel todex 200ml	frasco	90	80442020002	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 540,00
80	Forcéps em aço nº 150	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
81	Forcéps em aço nº 151	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
82	Forçeps em aço nº 16	unidade	13	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
83	Forcéps em aço nº 17	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
84	Forcéps em aço nº 18 L	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
85	Forcéps em aço nº 18 R	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
89	Forçeps Infantil em aço nº 16	unidade	6	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 570,00
95	Grampos em aço nº 200	unidade	21	81563630002	6B	R\$ 15,00	R\$ 315,00

96	Grampos em aço nº 202	unidade	15	81563630002	6B	R\$ 15,00	R\$	225,00
100	Lâmina p/bisturi nº15 C cx c/100	cx c/100	16	10369460129	PROCARE	R\$ 30,00	R\$	480,00
101	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	pacote	25	ISENTO	MKLIFE	R\$ 26,00	R\$	650,00
102	Lima endodontica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	pacote	8	80398280037	TDK	R\$ 100,00	R\$	800,00
103	Lima endodontica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	pacote	8	80398280037	TDK	R\$ 100,00	R\$	800,00
104	Lima óssea em aço nº 2	unidade	12	80095250015	PRATA	R\$ 55,00	R\$	660,00
105	Mascaras nº 95	unidade	100	82090750005	KDU	R\$ 1,20	R\$	120,00
107	Matriz de aço inox 7mm	unidade	35	80432410019	AAF	R\$ 2,20	R\$	77,00
108	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	unidade	80	ISENTO	MICRODONT	R\$ 12,00	R\$	960,00
109	Molt em aço Inox 18cm	unidade	17	ISENTO	PRATA	R\$ 90,00	R\$	1.530,00
110	Óculos de proteção	unidade	8	ISENTO	DANNY	R\$ 6,00	R\$	48,00
116	Pasta profilática c/ fluor 90g	unidade	35	80442020050	IODONTOSUL	R\$ 7,00	R\$	245,00
117	Pedra pomes 100g	unidade	10	80432419006	AAF	R\$ 5,00	R\$	50,00
119	Pinça goiá em aço	unidade	9	81204830015	MARYAM	R\$ 120,00	R\$	1.080,00
120	Pinça mayo Hager de 16cm	unidade	7	81204830015	MARYAM	R\$ 45,00	R\$	315,00
121	Pinça para algodão em aço 317	unidade	4	81204830015	MARYAM	R\$ 12,00	R\$	48,00
122	Ponta de ultrasson em aço inox TS1	unidade	4	ISENTO	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$	380,00
123	Ponta de ultrasson em aço inox TS2	unidade	4	ISENTO	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$	380,00
124	Ponta de ultrasson em aço inox TS3	unidade	4	ISENTO	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$	380,00
125	Porta agulha mathieu 11cm	unidade	6	81204830003	MARYAM	R\$ 95,00	R\$	570,00
126	Porta matriz tofflemire	unidade	10	81204830003	MARYAM	R\$ 38,00	R\$	380,00
127	Posicionador filme radiológico adulto	unidade	6	80322400059	MAQUIRA	R\$ 90,00	R\$	540,00
128	Pote dappen vidro	unidade	10	ISENTO	AAF	R\$ 3,90	R\$	39,00
130	Removedor de macha tartarite 30ml	frasco	6	80442020055	IODONTOSUL	R\$ 30,00	R\$	180,00
137	Sindesmótomo em aço	unidade	15	80095250013	PRATA	R\$ 25,00	R\$	375,00
141	Tergencal 200ml	frasco	10	80442020024	IODONTOSUL	R\$ 36,00	R\$	360,00
142	Tesoura cirúrgica ires reta 12cm	unidade	28	81204830002	MARYAM	R\$ 18,00	R\$	504,00
143	Tira de lixa de aço 4mm	cx c/12	10	80432410019	AAF	R\$ 10,00	R\$	100,00
146	Tricresol formalina de 10ml	frasco	20	80322400018	MAQUIRA	R\$ 16,00	R\$	320,00
149	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	unidade	10	80676929010	MICRODONT	R\$ 35,00	R\$	350,00
150	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	unidade	10	80172310004	FGM	R\$ 35,00	R\$	350,00
151	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	unidade	10	80172310004	FGM	R\$ 35,00	R\$	350,00
TOTAL=						R\$	39.064,82	

* DECLARAMOS QUE O OBJETO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
** DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR NEGOCIADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA; TRIBUTOS; ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E, AINDA, COM TRANSPORTE.
*** DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

Santo Antônio de Goiás - GO,

SEGUNDA-feira, 15 de MAIO de 2023


MBX PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
 CNPJ 37.205.854/0001-24
 WALTER LÚCIO XAVIER MBX PRODUTOS MÉDICOS
 CNPJ 37.205.854/0001-14

MBX MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
 WALTER LÚCIO XAVIER - REPRESENTANTE COMERCIAL
 CPF: 622.923.071-20 RG: 2046166 SESP GO

37.205.854/0001-14
 WALTER LÚCIO XAVIER - MBX PRODUTOS
 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
 WALTER LÚCIO XAVIER
 Setor Sul
 CEP 75.175-000
 FONTE: AUTOMATIZADA - 04/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.